



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.647/2016

Conceder Gratificação por Função ao servidor **ANDRE CRISTIANO DUARTE**.

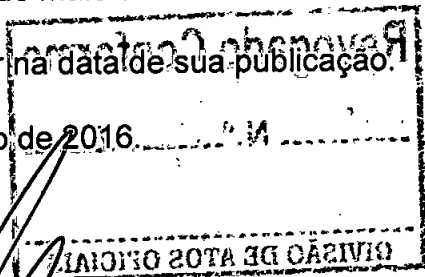
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

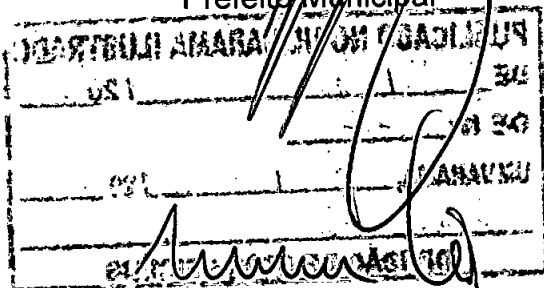
Art.1º. Concede ao servidor **ANDRE CRISTIANO DUARTE**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 7.936.915-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 041.757.419-33, nomeado em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função- GF-01, no percentual de 95,13% (noventa e cinco vírgula treze por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar nº118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar nº194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar nº245 de 06 de junho de 2010, e comunicação interna nº 223/2016, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Resolução N.º 1283, 19
Amor
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de julho 1916
DE N.º 10727
UJUARAMA, 22 de 07 1916
Amor
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS